



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000155-72

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **155**, o seguinte imóvel: **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 02 DA QUADRA "EI", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R18, nos fundos com o Lote 15, ao lado direito com o Lote 03 e ao lado esquerdo com o Lote 01..

PROPRIETÁRIA: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina--PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife — PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 11.586, no livro nº2-BO, às fls. 136, em data de 21 de Julho de 2017, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco **AV-1 – 155**. Protocolo: 200 de 21/02/2020 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: **DADOS DO IMÓVEL:** “... constar no **livro n.º 2-BO, às fls.136, sob o n.º 11.586, em data de 21 de Julho de 2017**, o registro do imóvel constante de: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 02 DA QUADRA "EI", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III"**, localizado no município de Chã de Alegria,



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R18, nos fundos com o Lote 15, ao lado direito com o Lote 03 e ao lado esquerdo com o Lote 01. ADQUIRENTE: **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina--PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife — PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. O **referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N.º 0076554.WUB01202002.00003. Consulta de autenticidade: www.tjpe.jus.br/selodigital**. Glória do Goitá, 17 de janeiro de 2020. **Iasmim Montarroios da Silveira Oficiala em exercício do Registro.**

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE n.º. 0011737699. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM: R\$ 0,69; TSNR: R\$ 13,71; ISS: R\$ 3,43; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.GDG10201801.00478**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 21 de fevereiro de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-2 – 155. Protocolo n.º. 202 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA** para girar sob o nome empresarial de **DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase nº. 0011770128. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; FERM: R\$ 0,69; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.GIO10201801.00489**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 27 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fê. Eu, (Ailma Chalegre de Lira) Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

AV- 3 – 155. Protocolo nº. 202 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase nº. 0011770128. Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; FUNSEG: R\$ 1,37; TSNR: R\$ 13,71;



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Total: R\$ 87,73. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.WHG10201801.00490**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 27 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira) Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

AV- 4 – 155. Protocolo nº. 200 em 21 de fevereiro de 2020. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia Sicase nº. 0011737699. Emolumentos: R\$ 61,69; FERC: R\$ 6,85; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; ISS: R\$ 3,43; FERM: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,74. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.AW110201801.00491**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 27 de fevereiro de 2020. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira). Oficiala Registradora, Subscribo e assino.

AV- 5 – 155. CONSTRUÇÃO. Protocolo nº. 209/2020, em 27 de março de 2020. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua 18, Lote 02, QD E1, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telha de barro, perfazendo 57,81m² (cinquenta e sete



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 02 de setembro de 2019, alvará de construção fornecida pela Prefeitura deste Município, em 02 de setembro de 2019 de nº. 011/2019, “Habite-se” nº 011/2019, datado de 30 de setembro de 2019, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda RRT – Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000009180211; que ficam aqui arquivados. Guia do SICASE nº. 0011844121. Emolumentos: R\$ 353,34; FERC: R\$ 39,26; FERM: R\$ 3,93; TSNR: R\$ 174,79; FUNSEG: R\$ 7,85; ISS: R\$ 19,63; Total: R\$ 598,80. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.SCD12201901.00003**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 27 de março de 2020. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-6 – 155. Protocolo nº. 214 em 30 de abril de 2020. VENDA E COMPRA. Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – SFH, datado de 22 de abril de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FERNANDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da cédula de identidade nº. 8.988.002 - SDS/ SP, inscrito no CPF sob o nº.114.640.694-09, solteiro, não convive em união estável, residente e domiciliado na Rua Maria Sales de Santana, 86 – Chã de Alegria – Pernambuco por compra feita a SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada por seu procurador MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, brasileiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH nº. 03570477425, Detran/PE, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 965,30 (novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), pago em 23/04/2020, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Guia de



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

SICASE nº. 0011963675. Emolumentos: R\$ 555,94; FERC: R\$ 61,77; FERM: R\$ 6,18; TSNR: R\$ 190,00; FUNSEG: R\$ 12,35; ISS: R\$ 30,89; Total: R\$ 857,13. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.NPT12201901.00030**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 30 de abril de 2020. O referido é verdade e dou fê. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-7 - 155. Protocolo nº. 214 em 30 de abril de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação -- SFH, datado de 22 de abril de 2020, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei, nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-6 desta matrícula, o proprietário **FERNANDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA** supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**; valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) recursos próprios R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias); **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**; valor da garantia fiduciária: R\$: 90.000,00 (noventa mil reais); prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem desconto – Nominal 8,1600; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,5000: Efetiva 5,6408. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 5,00; Efetiva 5,1162. Taxa de juros contratada – nominal 5,0000% a.a.; Efetiva 5,1161% a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R\$ 389,34. Seguros: R\$ 13,77. Total R\$ 413,11 (quatrocentos e treze reais e onze centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25/05/2020. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia de SICASE nº. 0011963675. Emolumentos: R\$ 452,33; FERC: R\$ 50,26; FERM: R\$ 5,03; FUNSEG: R\$ 10,05; TSNR: R\$ 144,00; ISS: R\$ 25,13; Total: R\$ 686,80. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.DIE12201901.00031**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 30 de abril de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, (**Ailma Chalegre de Lira Vila Nova**), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-8– 155. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº **507 – 24/03/2022**. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **19/11/2021**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-7 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0015225667 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; FUNSEG: R\$ 1,58; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.UXB03202201.00068**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 25 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, (**Ailma Chalegre de Lira Vila Nova**), Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-9-115. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 507/2022, em 24 de março de 2022, devidamente prorrogado nos termos do artigo 1.088 §9º do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/ fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante FERNANDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 19 de fevereiro de 2024 por R\$ 93.015,95 (noventa e três mil, quinze reais e noventa e cinco centavos), fica averbada a



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, **tendo em vista a quitação da dívida**. Guia do Sicase nº. 0015225667 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; TSNR: R\$ 5,43; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; Total: R\$ 90,92 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.UII08202401.00048**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 16 de setembro de 2024. O referido é verdade; dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira). Oficiala. subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 155 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 20876425. Emolumentos: R\$ 39,68; FERC: R\$ 4,90; TSNR: R\$ 8,92; ISS: R\$ 2,23; FUNSEG: R\$ 0,89; FERM: R\$ 0,45; Total: R\$ 57,07. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.BQV08202401.00049**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 16 de Setembro de 2024

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Tabeliã e Oficiala Registradora





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UCBWC-MLPDD-KWV7V-RFSVM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UCBWC-MLPDD-KWV7V-RFSVM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>